



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

INDICAÇÃO Nº 050/2025

AUTOR: Cleomar Eterno de Campos, Juliano Antunes, Daise Martins de Souza, Luiz Augusto Sette, Paulo Ricardo Barbosa Alves.

INDICA AO SR. PREFEITO ALVARO GALVAN, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR POR MEIO DE LEI POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM DESTAQUE PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE **ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** PARA IMÓVEIS RESIDENCIAIS PERTENCENTES A FAMÍLIAS COM PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TEA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

➤ Oral em plenário;

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Juliano Antunes
Vereador - PL

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo B. Alves
Vereador – PROGRESSISTA